



PORTARIA Nº 005/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210002-CPL/PMFA

Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS DE FLORESTA DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ.

O(a) Sr(a), MAJORRI SANTIAGO, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, como CONTRATANTE e SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALDIVANI MARTINS BARROS, CPF nº 001.972.492-64, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Floresta do Araguaia/PA, 13 de janeiro de 2021

MAJORRI SANTIAGO
Prefeita Municipal